



DECRETO Nº 5.087/2025

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 0000011078, **RODRIGO ALCURE DIAS SCUSSULIM**, CPF nº 113.715.437-39, referente ao ano de 2022 no valor inicial de R\$ 552,79 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos, sendo o valor atual de **R\$ 930,66 (novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos)**, devido à baixa antes do vencimento no ano de 2019. Protocolo GED 2557/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de Fevereiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal